



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 360, de 12 de fevereiro de 1998.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.004800/97-20,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas nos artigos 3º e 9º do Estatuto Social da **ITAÚ PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), através de subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinárias realizadas em 20 de outubro de 1997.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente